



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 030201.2020

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 030201.2020, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação do Sr. Algean Moreira Pereira, brasileiro, médico, Inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM nº 11092, Registro Geral nº 4674865, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 947.232.302-20, à rua João Machado, S/N, Centro, Mocajuba - Pará, através da inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços através de plantões de médico clínico geral, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde de Mocajuba, pelo período de até 10 meses que serão contabilizados a partir da assinatura do contrato. O valor total estimado do contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pagos mensalmente a importância estimada de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), número estimado de 14 plantões por mês, ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2020.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mocajuba – Pa, 18 fevereiro de 2020.

LUPY RACABIO CUNHA BACELAR
Secretário Municipal de Saúde